

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 11/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº. 15/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 976/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.011, AMPLIA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliados os quantitativos de vagas dos cargos constantes na Lei Complementar nº. 11/2014 e Lei Municipal nº. 976/2011, a saber: Professor de Educação Básica 0 a 3 anos (69 para 85); Professor de Educação Básica de 4 a 5 anos (33 para 39); Professor de Educação Básica – Educação Física (36 para 48); Professor de Educação Básica – Arte (30 para 38); Professor de Educação Básica – Geografia (02 para 03); Professor de Educação Básica – História (03 para 04); Professor de Educação Básica – Ciências (02 para 04); Professor de Educação Básica – Inglês (14 para 15); Professor de Educação Básica – Professor Monitor (24 para 30); Especialista em Educação (13 para 15); Educador Físico (03 para 05); Motorista (63 para 83); Agente de Administração (39 para 51); Recepcionista (29 para 34); Cozinheira (70 para 74); Agente de Proteção Social (20 para 23); Auxiliar de Educação Infantil (160 para 190); Médico Plantonista (12 para 14); Médico ESF 40 HRS (05 para 07); Enfermeiro 40 HRS (32 para 36); Farmacêutico-Bioquímico (03 para 05); Psicólogo (09 para 11); Técnico em Enfermagem (80 para 87); Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária (02 para 05); Agente Comunitário de Saúde (32 para 37); e Agente de Endemias (15 para 30), que passarão a vigorar conforme os Anexos I, II, e III desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 14 de Abril de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito - PSDB

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Procurador Geral do Município



MENSAGEM

Mensagem nº 044/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 14/04/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar Projeto de Lei Complementar nº. 06/2025, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, que “*Altera a Lei Complementar nº. 11/2014, de 16 de setembro de 2014, Lei Complementar nº. 015/2014, de 17 de dezembro de 2014, e Lei Municipal nº. 976/2011, de 26 de dezembro de 2.011, amplia vagas e dá outras providências*”.

Com a inauguração da EMEI Aquarela, ocorrida no fim de 2024 e com a proximidade da inauguração da EMEI Raio de Sol, se faz necessário contratação de novos professores, bem como cozinheiras e auxiliares de educação infantil.

A municipalidade necessita, também, de mais motoristas, em razão do programa relativo ao transporte coletivo e escolar, que exigem cerca de 20 (vinte) motoristas, diante das escalas existentes, além do aumento da frota existente de caminhões na Secretaria de Infraestrutura, e veículos utilitários na Secretaria de Saúde.

O cargo de recepcionista envolve a readequação implementada pela nova gestão, visando agilidade no atendimento direto ao cidadão, além da defasagem desse cargo em repartições, sobretudo o Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, que funciona de forma ininterrupta.

Ainda pedimos análise e aprovação de aumento de vagas para agente de administração, agente de proteção social, médico plantonista, médico ESF 40 h, enfermeiro 40 h, farmacêutico-bioquímico, psicólogo, técnico em enfermagem, agente de inspeção e vigilância sanitária, agente comunitário de saúde e agente de endemias, justificando a necessidade em virtude da adequação de demanda na nova realidade que a cidade se encontra, com o início da operação da maior fábrica de celulose do mundo.

Claro que previamente houve Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro, onde se vê que a projeção de gastos com folha de pagamento para o ano de 2025 não irá atingir o limite máximo (54%), sem qualquer possibilidade de ultrapassar nossos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



ANEXO I

Tabela do Anexo IV da Lei nº 976, de 26.12.2011 - Estatuto do Magistério
 Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério - MAG
 Professor de Educação Básica – Cargos acrescidos por esta Lei

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANT. TOTAL
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	398

As vagas criadas por esta Lei Complementar serão assim distribuídas:

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANT DE VAGAS
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	0 A 3 ANOS	85
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	4 A 5 ANOS	39
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º AO 5º ANO	83



MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ED. FÍSICA	48
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ARTE	38
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	GEOGRAFIA	03
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	HISTÓRIA	04
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	PORTUGUÊS	06
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	MATEMÁTICA	05
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	CIÊNCIAS	04
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	INGLÊS	15
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º ao 5º - (Escola Polo)	21
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior Pedagogia	24 horas/aula	Professor Monitor	30

MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior Pedagogia ou Letras/Libras	24 horas/aula	Professor Interprete	02
-----	------------------------------	--	---------------	----------------------	----

Tabela 2

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE VAGAS
MAG	Especialista em Educação	Nível Superior	40 horas	15

ANEXO II

(Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 011/2014
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 1 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNS	Procurador	11.539,45	01	Bacharel em Ciências Jurídicas com insc. na OAB /MS	20
	Advogado	5.710,61	03	Bel em Ciências Jurídicas e Insc. na OAB/MS	30
	Arquiteto	5.710,61	04	Ensino Superior e Registro no “CREA”/”CAU”	30
	Assistente Social	5.710,61	17	Ensino Superior e Registro no “CRESS”	30
	Engenheiro Agrônomo	5.710,61	01	Ensino Superior e Registro no “CREA”	30
	Engenheiro Agrimensor	5.710,61	02	Ensino Superior e Registro no “CREA”	30
	Engenheiro Civil	5.710,61	04	Formação Superior com Reg. No “CREA”	30
	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	5.710,61	02	Formação Superior em um dos seguintes cursos: Administração; Economia; Ciências Contábeis; ou Direito – com registro nos conselhos profissionais.	40
	Zootecnista	5.710,61	01	Ensino Superior e Registro no “ CFZ”	40
	Analista de Sistema em Computação	5.710,61	01	Ensino Superior na área a fim do cargo	40
	Contador	5.710,61	04	Ensino Superior e Registro no “CRC”	40
	Educador Social II	5.710,61	08	Ensino Superior em Educação	40
	Educador Físico	3.757,19	05	Ensino Superior e Registro no “CREF”	40

Engenheiro Ambiental	5.710,61	01	Ensino Superior e Registro no “CREA”	40
Geógrafo	3.757,19	01	Nível Superior- Geografia	40
Biólogo	3.757,19	01	Nível Superior – Biologia	40
Controlador Interno	7.513,97	02	Formação Superior em um dos seguintes cursos: Administração; Ciências Contábeis; ou Direito – com registro nos conselhos profissionais.	40
Fiscal de Meio Ambiente	5.710,61	02	Ensino Superior e Registro no Órgão de classe	40

Tabela 2 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL II – CARGO TÉCNICO E OPERACIONAL - CTO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAS)
CTO	Topógrafo	2.925,48	03	Curso Técnico de Agrimensura e Reg. no “CREA”	40
	Técnico Agrícola	2.925,48	02	Curso de Técnico Agrícola	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	2.925,48	03	Curso Técnico de Seg. no Trabalho	40
	Técnico em Informática	2.925,48	05	Curso Técnico na área	40

Tabela 3 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL III – CARGOS DE NATUREZA FISCAL – CNF

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNF	Fiscal de Obras e Posturas	2.925,48	07	Ensino Médio	40
	Agente de Fiscalização	2.544,73	05	Ensino Médio	40
	Fiscal de Atividades Urbanas	2.206,29	03	Ensino Fundamental	40
	Agente de Fiscalização Ambiental	2.544,73	04	Ensino Médio	40

Tabela 4 – CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL IV – CARGOS DE OBRAS PÚBLICAS – COP

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL – EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
COP	Mecânico especialista em motores	2.925,42	02	Ensino médio	40
	Mecânico eletricista de veículos	2.925,42	02	Ensino médio	40
	Eletricista de baixa e alta tensão	2.925,42	04	Ensino médio	40
	Mecânico	2.206,29	07	Ensino Fundamental com experiência comprovada em linha pesada e leve	40
	Mestre de obras	2.206,29	01	Ensino Fundamental	40



Oficial de manutenção	1.886,94	28	Ensino Fundamental	40
<u>Motorista</u>	<u>2.544,73</u>	<u>83</u>	<u>Alfabetizado, habilitação Carteira "D"</u>	<u>40</u>
Tratorista	1.886,94	06	Alfabetizado, Habilitação Categoria C	40
Auxiliar de mecânico	1.886,94	03	Alfabetizado	40
Borracheiro	1.886,94	02	Alfabetizado	40
Lubrificador	1.886,94	02	Alfabetizado	40
Operador de retroescavadeira	2.925,42	04	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
Operador de motoniveladora	2.925,42	04	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
Operador de pá carregadeira	2.925,42	04	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
Coveiro	1.886,94	03	Alfabetizado	40

Tabela 5 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VIII – CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVO - CNA

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAS)
CNA	<u>Agente de administração</u>	2.925,42	51	Ensino Médio	40
	Inspetor de alunos	1.886,94	45	Ensino Fundamental	40
	Educador social I	1.886,94	12	Ensino Médio	40
	Educador social	1.886,94	08	Ensino Fundamental	40
	<u>Repcionista</u>	1.886,94	34	Ensino Fundamental	40
	<u>Cozinheira</u>	1.886,94	74	Alfabetizado	40
	Vigia	1.886,94	59	Alfabetizado	40
	Auxiliar de serviços gerais	1.886,94	250	Alfabetizado	40
	Gari	1.886,94	21	Alfabetizado	40
	Costureira	1.886,94	2	Alfabetizado	40
	Cozinheira de escola rural	1.886,94	20	Alfabetizado	40
	Monitor de Oficina de Artes	2.206,29	08	Ensino Fundamental	40
	Monitor de Oficina de Esportes	2.206,29	08	Ensino Fundamental	40
	Instrutor de Música	2.206,29	03	Ensino Médio com capacidade técnica comprovada	40
	<u>Agente de Proteção Social</u>	1.886,94	20	Ensino Fundamental	REGIME DE ESCALA 12X36

	Auxiliar de Agente de Proteção Social	1.886,94	20	Alfabetizado	REGIME DE ESCALA 12X36
	Cuidador Domiciliar de Idosos	2.544,73	02	Ensino fundamental	INTEGRAL
	<u>Auxiliar de Educação Infantil</u>	<u>1.886,94</u>	<u>190</u>	<u>Alfabetizado</u>	<u>40</u>
	Coletor de Resíduos	1.886,94	30	Alfabetizado	40

Tabela 6 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VII – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE - CGS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (H. SEMANAIS)
CGS	Médico clinico geral – 20 HRS	9.317,32	05	Formação Superior e Registro no CRM	20
	Médico clinico geral – 40 HRS	20.037,26	04	Formação Superior e Registro no CRM	40
	<u>Médico plantonista</u>	<u>9.317,32</u>	<u>14</u>	<u>Formação Superior e Registro no CRM</u>	<u>24</u>
	<u>Médico ESF 40 HRS</u>	<u>20.037,26</u>	<u>07</u>	<u>Formação Superior e Registro no CRM</u>	<u>40</u>
	Médico pediatra – 20 HRS	9.317,32	02	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico Pediatra – 40 HRS	20.037,26	03	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	40
	Médico Cardiologista – 20HRS	9.317,32	01	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico ginecologista – 20 HRS	9.317,32	03	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico Obstetra 40 HRS	20.037,26	01	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	40
	Médico Anestesista 20 HRS	9.317,32	01	Formação Superior com Esp. E Reg. No CRM	20

Médico ortopedista – 20 HRS	9.317,32	02	Formação Sup. com Esp. e Reg. No CRM	20
Médico Cirurgião Geral 20 HRS	9.317,32	01	Formação Sup. com Esp. e Reg. No CRM	20
<u>Enfermeiro – 40 HRS</u>	<u>7.513,97</u>	<u>36</u>	<u>Formação Superior e Reg. No COREN</u>	<u>40</u>
<u>Farmacêutico-Bioquímico</u>	<u>5.710,61</u>	<u>05</u>	<u>Formação Superior e Reg. No CRF</u>	<u>30</u>
Fisioterapeuta	5.710,61	08	Formação Superior e Reg. No CREFITO	30
Fonoaudiólogo	5.710,61	02	Formação Superior e Reg. No CRFA	30
Médico veterinário – 20 HRS	5.710,61	02	Formação Superior e Reg. No CRMV	20
Nutricionista	5.710,61	06	Formação Superior e Reg. No CRN	30
Terapeuta Ocupacional	5.710,61	01	Formação Superior e Reg. No	30
<u>Psicólogo</u>	<u>5.710,61</u>	<u>11</u>	<u>Formação Superior e Reg. No CRP</u>	<u>30</u>

Tabela 7 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VI – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE - CGS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CGS	Odontólogo - 20 HRS	5.710,61	04	Formação Superior e Reg. No CRO	20
	Odontólogo - 40 HRS	7.513,97	08	Formação Superior e Reg. No CRO	40
	Farmacêutico - 40 HRS	7.513,97	12	Formação Superior e Reg. No CRF	40
	<u>Técnico em Enfermagem</u>	<u>3.757,19</u>	<u>87</u>	<u>Ensino médio –curso de capacitação Reg. COREN</u>	<u>40</u>

Técnico de Imobilização Ortopédica	2.925,42	05	Curso técnico específico na área	40
<u>Agente de inspeção e vigilância sanitária</u>	<u>2.544,73</u>	<u>05</u>	<u>Ensino médio</u>	<u>40</u>
Técnico em radiologia	2.925,42	13	Curso Técnico – registro no - CONTER	24
Motorista de ambulância	2.544,73	20	Ensino fundamental	40
Auxiliar de consultório dentário	2.544,73	12	Ensino médio – capacitação e Reg. No CRO	40
Técnico em Laboratório	2.925,42	08	Ensino Médio – Curso Técnico específico na área	40

ANEXO III

(TABELA DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2014)

CARGOS	VENCIMENTO BASE	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<u>Agente Comunitário de Saúde</u>	<u>3.036,00</u>	<u>37</u>	<u>Ensino Médio ou Capacidade Técnica comprovada</u>	<u>40</u>
<u>Agente de Endemias</u>	<u>3.036,00</u>	<u>30</u>	<u>Ensino Médio ou Capacidade Técnica comprovada</u>	<u>40</u>

Processo 2025.001.126
Projeto de Lei Complementar
nº 6 de 14/04/2025



AUTÓGRAFO DE LEI nº.43, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR 006/2025.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 11/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº. 15/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 976/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.011, AMPLIA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliados os quantitativos de vagas dos cargos constantes na Lei Complementar nº. 11/2014 e Lei Municipal nº. 976/2011, a saber: Professor de Educação Básica 0 a 3 anos (69 para 85); Professor de Educação Básica de 4 a 5 anos (33 para 39); Professor de Educação Básica – Educação Física (36 para 48); Professor de Educação Básica – Arte (30 para 38); Professor de Educação Básica – Geografia (02 para 03); Professor de Educação Básica – História (03 para 04); Professor de Educação Básica – Ciências (02 para 04); Professor de Educação Básica – Inglês (14 para 15); Professor de Educação Básica – Professor Monitor (24 para 30); Especialista em Educação (13 para 15); Educador Físico (03 para 05); Motorista (63 para 83); Agente de Administração (39 para 51); Repcionista (29 para 34); Cozinheira (70 para 74); Agente de Proteção Social (20 para 23); Auxiliar de Educação Infantil (160 para 190); Médico Plantonista (12 para 14); Médico ESF 40 HRS (05 para 07); Enfermeiro 40 HRS (32 para 36); Farmacêutico-Bioquímico (03 para 05); Psicólogo (09 para 11); Técnico em Enfermagem (80 para 87); Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária (02 para 05); Agente Comunitário de Saúde (32 para 37); e Agente de Endemias (15 para 30), que passarão a vigorar conforme os Anexos I, II, e III desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 23 de abril de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza – PP
Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III – CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br



PAUTA DA 7° SESSÃO ORDINÁRIA 15 DE ABRIL DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:

01 - REQUERIMENTO Nº 020 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA

Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto.

02 - Projeto de Lei 045/2025 “Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso ‘Paulo de Tarso’ e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal;

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 050 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei Complementar N° 006/2025 “Altera a Lei Complementar nº. 11/2014, de 16 de setembro de 2014, Lei Complementar nº. 15/2014, de 17 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº. 976/2011, de 26 de dezembro de 2.011, amplia vagas e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

04 - Projeto de Lei Complementar N° 007/2025 “Institui o Programa de Incentivos para o desenvolvimento econômico e social do município de Ribas do Rio Pardo/MS - PRODERP e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

05 - Projeto de Lei 047/2025 Altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.213, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o auxílio-alimentação e dá outras providências.De Autoria do Executivo Municipal.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

06 - Projeto de Lei N° 048/2025 Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

07 - Projeto de Lei N° 041/2025 Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. De autoria do Vereador Policial Chistoffer e CO – Autora Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 047 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

08 - Projeto de Lei Nº046/2025 Instituiu o Programa Municipal De Equoterapia em Ribas Do Rio Pardo.
De Autoria do Vereador Policial Christoffer Jamesson da Silva – PL.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

09 - Requerimento 019/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações. Sobre a Lei Municipal Nº 1.187, de março de 2021, que Instituiu Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". Requeiro à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que sejam enviados expedientes ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, Sr. Tiago Nossa Friosi, com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moureira. Informações sobre a Lei Municipal Nº 1.187, de 23 de março de 2021, que "Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

10 - Indicação 052/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando a alteração do art. 15 da Lei Complementar 11 /2014, estendendo a gratificação pelo exercício de natureza especial aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Assistência social.
De Autoria da Tânia Maria Ferreira de Souza - PP

11 - Indicação 053/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Tiago Nossa Friose, digníssimo Secretário Municipal de Saúde, indicando que seja feito estudo técnico para reforma e manutenção da UBS Central e das demais unidades de saúde do nosso município, exceto a do Nova Esperança. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

12 - Indicação 054/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando o patrulamento e o cascalhamento no assentamento Melodia. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

13 - Indicação 055/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Ilustríssimo Deputado Estadual Sr. Renato Pieretti Câmara (MDB) com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moreira, a Emenda Parlamentar, para a aquisição 1 viatura operacional 4 rodas para a Polícia Militar. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB**

14 - Indicação 056/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de

suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Ilustríssimo Deputado Estadual Sr. Renato Pieretti Câmara (MDB) com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo secretário Municipal de Educação Senhor José Renato Collis, a Emenda Parlamentar, para a aquisição de 10 computadores completos (CPU, monitor, teclado, mouse e caixa de som) e 2 Impressoras Multifuncional. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB**

15 - Indicação 057/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública. Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de providenciar a limpeza do campinho de futebol. Fica localizado na rua Martiniano Alves e Delminda Coelho no Bairro São José. O campinho de futebol do bairro é um espaço público muito utilizado pela comunidade local, especialmente por crianças, adolescentes e jovens que praticam atividades esportivas regularmente. No entanto, o local encontra-se com acúmulo de entulhos, o que compromete tanto a segurança quanto a saúde dos frequentadores. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos – PSD**

16 - Indicação 058/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando um acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando num futuro breve, a disponibilização de um local para o atendimento e orientação dos usuários. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autora Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

17 - Indicação 059/2025 A Vereadora que a subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhora Deputada Estadual, Gleice Jane, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Tiago Friosi. Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 50.000,00 para aquisição de duas unidades do berço aquecido de calor irradiante com dispositivo de reanimação neonatal Babypuff® acoplado. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

18 - Indicação 060/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando estudo técnico para construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas na Rua Elias R de Souza, São João.

E regularização do sistema de esgoto e asfalto no bairro Boa Vista e Jardim das Palmeiras. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

19 - Indicação 061/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando providências para implantação e funcionamento do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, com objetivo de dar condições aos produtores e comerciantes locais a produzirem alimentos de origem animal dentro das normas de vigilância sanitária. **De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

20 - Indicação 062/2025 O Vereadora que a subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Zeca do PT, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo Senhor Luiz Antônio dos Reis.

Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 50.000,00 para aquisição de parque adaptado, pra ser instalado no Parque dos Ipês. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

21 - Indicação 063/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando a instalação de telas de proteção ao redor da quadra de esportes do Bairro São Joaquim. **De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB**

Ver^a Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

Presidente



Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 15 de abril de 2025.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia REQUERIMENTO Nº 020 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 045/2025 "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso 'Paulo de Tarso' e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 050 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão. Projeto de Lei Complementar Nº 006/2025 "Altera a Lei Complementar nº. 11/2014, de 16 de setembro de 2014, Lei Complementar nº. 15/2014, de 17 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº.976/2011, de 26 de dezembro de 2.011, amplia vagas e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei Complementar N° 007/2025 "Institui o Programa de Incentivos para o desenvolvimento econômico e social do município de Ribas do Rio Pardo/MS - PRODERP e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei ° 047/2025 Altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.213, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o auxílio-alimentação e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei N° 048/2025 Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências". De Autoria do Executivo

Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei N° 041/2025 Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. De autoria do Vereador Policial Christoffer e CO – Autora Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 047 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e ultima discussão. Projeto de Lei N°046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Policial Christoffer Jamesson da Silva – PL. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 019/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações. Sobre a Lei Municipal N° 1.187, de março de 2021, que Institua Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". Requeiro à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que sejam enviados expedientes ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, Sr. Tiago Nossa Friosi, com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moreira. Informações sobre a Lei Municipal N° 1.187, de 23 de março de 2021, que "Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, O vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar a importância da lei municipal. Indicação 052/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando a alteração do art. 15 da Lei Complementar 11 /2014, estendendo a gratificação pelo exercício de natureza especial aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Assistência social. De Autoria da Tânia Maria Ferreira de Souza – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 053/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Tiago Nossa Friose, digníssimo Secretário Municipal de Saúde, indicando que seja feito estudo técnico para reforma e manutenção da UBS Central e das demais unidades de saúde do nosso município, exceto a do Nova Esperança. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 054/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando o Patrolamento e o cascalhamento no assentamento Melodia. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 055/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Ilustríssimo Deputado Estadual Sr. Renato Pieretti Câmara (MDB) com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moreira, a Emenda Parlamentar, para a aquisição 1 viatura operacional 4 rodas para a Polícia Militar. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 056/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Ilustríssimo Deputado Estadual Sr. Renato Pieretti Câmara (MDB) com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moreira e o ilustríssimo secretário Municipal de Educação Senhor José Renato Collis, a Emenda Parlamentar, para a aquisição de 10 computadores completos (CPU, monitor, teclado, mouse e caixa de som) e 2 Impressoras Multifuncional. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 057/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública. Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de providenciar a limpeza do campinho de futebol. Fica localizado na rua Martiniano Alves e Delminda Coelho no Bairro São José. O campinho de futebol do bairro é um espaço público muito utilizado pela comunidade local, especialmente por crianças, adolescentes e jovens que praticam atividades esportivas regularmente.

No entanto, o local encontra-se com acúmulo de entulhos, o que compromete tanto a segurança quanto a saúde dos frequentadores. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos – PSD, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 058/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando um acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando num futuro breve, a disponibilização de um local para o atendimento e orientação dos usuários. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autora Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 059/2025 A Vereadora que a subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhora Deputada Estadual, Gleice Jane, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Tiago Friosi. Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 50.000,00 para aquisição de duas unidades do berço aquecido de calor irradiante com dispositivo de reanimação neonatal Babypuff® acoplado. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 060/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando estudo técnico para construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas na Rua Elias R de Souza, São João. E regularização do sistema de esgoto e asfalto no bairro Boa Vista e Jardim das Palmeiras. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 061/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando providências para implantação e funcionamento do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, com objetivo de dar condições aos produtores e comerciantes locais a produzirem alimentos de origem animal dentro das normas de vigilância sanitária. De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza –PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 062/2025 O Vereadora que a subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Zeca do PT, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo Senhor Luiz Antônio dos Reis Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 50.000,00 para aquisição de parque adaptado, pra ser instalado no Parque dos Ipês. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 063/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando a instalação de telas de proteção ao redor da quadra de esportes do Bairro São Joaquim. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, o Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza –PP, solicitou por questão regimental que gostaria que fosse dispensada a redação final, dos projetos que foram lidos e aprovados, a mesa acatou a solicitação, o Vereador Lucas Lopes usou a palavra no grande expediente para parabenizar a secretaria de desenvolvimento Econômico pelo atendimento a agricultura familiar, afirmando que é muito importante o trabalho de aproximar a gestão dos assentamentos. Em seguida o Vereador Christoffer Jamesson da Silva, falou da importância da aprovação do PL 41/25, um programa que visa fortalecer o combate ao feminicídio, o município pode participar de várias formas, atrás da assistência social e um grande aliado seria a guarda municipal, que é uma luta que trago desde do mandato passado. Em referência a indicação 59/25, o vereador citou que , no ano passado, também conseguiu emenda para comprar berços, mas alegou que a responsável, na época, teria preferido comprar enfeites para festividade, ainda explicou que os vereadores buscam verbas de emenda, mas que cabe ao prefeito atender ou não. Em seguida o Vereador José Heleriano usou o grande expediente para se solidarizar com todas as famílias que tem sofrido com as fortes chuvas, citando que esteve no

jardim dos estados e que houve irresponsabilidade e falta de critérios no local, alegando que casas foram feitas abaixo do nível da rua, gerando alagamentos dentro das residências, que é preciso socorrer as famílias de forma paliativa, mas já buscando uma forma definitiva. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 15 de abril de 2025.



PAUTA DA 8° SESSÃO ORDINÁRIA 22 DE ABRIL DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:

01 - REQUERIMENTO Nº 021 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA

Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto.

02 - Projeto de Lei Complementar Nº 006/2025 “Altera a Lei Complementar nº. 11/2014, de 16 de setembro de 2014, Lei Complementar nº. 15/2014, de 17 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº. 976/2011, de 26 de dezembro de 2.011, amplia vagas e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 051 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei º 047/2025 Altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.213, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o auxílio-alimentação e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal.

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 052 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 043/2025 “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal;

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 053 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Indicação 064/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação. Solicitação de providências quanto ao funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado da Escola Mareide. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP

06 - Indicação 065/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, solicitando ao Secretaria estude a possibilidade de firmar convênios com casas de apoio situadas em Campo Grande. De Autoria da Vereadora

Missionária

Rose

Pereira

07 - Indicação 066/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde com cópia ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, solicito realização de uma ação de saúde itinerante nos Assentamentos Mutum e Avaré. **De Autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira - PSDB**

08 - Indicação 067/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente, a Mesa Diretora, solicitando que envie o ofício em anexo ao deputado Vander Loubet. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

09 - Indicação 068/2025 Os Vereadores que subscrevem requerem à Mesa, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando Assunto: Contratação de Fonoaudiólogo para Atendimento na Rede Municipal de Saúde. Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, venho, por meio desta, indicar a urgente necessidade da convocação da lista do concurso de um(a) profissional fonoaudiólogo(a) para atuar na rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo.. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) - PSD e Co – Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

10 - Indicação 069/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando regularização do sistema de esgoto e asfalto no bairro Boa Vista e Jardim das Palmeiras. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

11 - Indicação 070/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando a instalação de braços de iluminação pública na Avenida Aniceta Rodrigues de Souza, no trecho entre a rua Onécilia B. de Oliveira e a entrada para Serraria Prosperidade. Vale destacar que antes é necessário realizar o rebaixamento na linha de transmissão. **De Autoria do Vereador Jeová da Silva Prado – PP**

12 - Indicação 071/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, solicitando. A possibilidade de abertura de um centro de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis em nosso município. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

13 - Indicação 072/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando a poda das árvores localizadas no estacionamento do Posto Gabriela Campos, situado na Avenida Alentino Souza Oliveira, Parque Estoril. **De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares - PSB**



Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 22 de abril de 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia.

REQUERIMENTO Nº 021 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA, Requeremos, Nos Termos Do Art.

219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar N° 006/2025 "Altera a Lei Complementar nº. 11/2014, de 16 de setembro de 2014, Lei Complementar nº. 15/2014, de 17 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº. 976/2011, de 26 de dezembro de 2.011, amplia vagas e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 051 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 047/2025 Altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.213, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o auxílio-alimentação e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 052 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação e discussão. Projeto de Lei 043/2025 "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 053 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e discussão. Indicação 064/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José

Renato Collis, Secretário Municipal De Educação. Solicitação de providências quanto ao funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado da Escola Mareide. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP, foi aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para se justificar. Indicação 065/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, solicitando ao Secretaria estude a possibilidade de firmar convênios com casas de apoio situadas em Campo Grande. De Autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para se justificar e reforçar a indicação e disse que estudem com carinho essa indicação e que abra esse convênio com essa casa, já estive visitando e é um lugar muito aconchegante. Indicação 066/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde com cópia ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, solicito realização de uma ação de saúde itinerante nos Assentamentos Mutum e Avaré. De Autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para reforçar e justificar sua indicação. Indicação 068/2025 Os Vereadores que subscrevem requerem à Mesa, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando Assunto: Contratação de Fonoaudiólogo para Atendimento na Rede Municipal de Saúde. Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, venho, por meio desta, indicar a urgente necessidade da convocação da lista do concurso de um(a) profissional fonoaudiólogo(a) para atuar na rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) - PSD e Co – Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o Vereador Lucas Lopes, foi a tribuna para reforçar e justificar a indicação. Indicação 069/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando regularização do sistema de esgoto e asfalto no bairro Boa Vista e Jardim das Palmeiras. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a Vereadora usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação, disse: que essa indicação surgiu de um fruto de uma reunião que fez junto aos moradores do bairro, e que é uma grande queixa dos moradores. Indicação 070/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando a instalação de braços de iluminação pública na Avenida Aniceta Rodrigues de Souza, no trecho entre a rua Onerecília B. de Oliveira e a entrada para Serraria Prosperidade. Vale destacar que antes é necessário realizar o rebaixamento na linha de transmissão. De Autoria do Vereador Jeová da Silva Prado – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 071/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, solicitando. A possibilidade de abertura de um centro de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis em nosso município. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 072/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando a poda das árvores localizadas no estacionamento do Posto Gabriela Campos, situado na Avenida Alentino Souza Oliveira, Parque Estoril. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Por questão de ordem o Vereador José Heleriano, seguindo o artigo 302 do regimento interno, solicitou a dispensa da redação final dos projetos aprovados, a Mesa acatou a solicitação e colocou em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, fez o uso da palavra, o Vereador destacou que esteve no bairro São Joaquim e constatou um problema muito grande, com várias famílias sendo notificadas para desocupar em 30 dias o local em que residem. por se tratar de área

particular, ainda frisou que a situação acontece desde 2021 devido à falta de políticas de habitação do município na época que recebeu a Suzano, também lembrou a alta dos valores dos aluguéis e que não existe condições de permitir que essas famílias seja desalojadas, mas afirmou que já marcou conversas com o prefeito e sua equipe e vai tratar como prioridade. José Heleriano também celebrou a aprovação da revisão dos critérios do auxílio alimentação para os servidores do executivo, que passa a admitir atestados médicos e acompanhamento de familiares. Em seguida, Jaqueline Arimura – PT, usou a tribuna para reforçar que as comissões de justiça e de finanças debateram a questão da habitação no São Joaquim, dando informações sobre a situação, frisando que é uma área privada e não uma área da prefeitura, e que todos os vereadores estão trabalhando ativamente, também frisou que em 2021 com a implantação da fábrica os alugueis ficaram absurdamente caro, e que é muito fácil julgar ou não olhar para essa situação, e já se passaram quase 4 anos que essas pessoas vivem ali, e não seria justo retirar essas pessoas, A vereadora encerrou sua fala, mencionando o projeto que altera a lei do auxílio alimentação, para servidores da prefeitura, lembrando que também é funcionária pública e dizendo que espera outras melhorias possam vir para os servidores tenham seus direitos garantidos. O Vereador Jeová da Silva Prado – PP, agradeceu a presença do Sr. Cícero, também reforçou a fala do nobre vereador José Heleriano, sobre a habitação, vereador citou que a questão da habitação é um problema que tomou grande dimensão com as mudanças da cidade, mas garantiu que a prefeitura e a câmara estão unidas para cuidar cada vez melhor da população. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 22 de abril de 2025.